

*Sancionada
p/ Decretos*

Autoriza o Executivo Municipal, abrir Crédito Especial no valor de Cr\$...... 30.032.395,62 (trinta milhões, trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de Cr\$30.032.395,62 (trinta milhões, trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e dois / centavos), para ocorrer as despesas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 1981, sem cobertura orçamentária.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	Cr\$29.685.611.62
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	28.393.550.90
3.1.1.0 - Pessoal	24.743.470.00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	24.743.470,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.027.832,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	622.248,90
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	189.905,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	432.343,90
3.2.0.0 - Transferências correntes	1.292.060,72/
3.2.5.0 - Transferência a Pessoas	1.157.757,00/
3.2.5.1 - INATIVOS	161.507,00/
3.2.5.2 - Pensionistas	461.260,00/
3.2.5.3 - Salário Família	534.990,00/
3.2.8.0 - Contribuição para a formação do Patrimônio do Serviços Público - PASEP	134.303,72

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

4.0.0.0 - Despesas de Capital	346.784,00
4.1.0.0 - Investimentos	346.784,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	346.784,00 ✓

Art. 2º - Para ocorrer as despesas mencionadas, será utilizado o seguinte recurso:

I - Anulação parcial e total das dotações abaixo especificadas:

*Unidade Orçamentária: 2.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-PROGRAMA: 021 - Administração Geral

ATIVIDADE: 2.015 - Manutenção e Funcionamento do Almoxarifado Central.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

VALOR DA ANULAÇÃO: Cr\$32.395,62

*Unidade Orçamentária: 2.07 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 10 - Habitação e Urbanismo

Programa: 58 - Urbanismo

Sub-Programa: 328 - Parques e Jardins

Projeto: 1.004 - Construção do Parque Poço Escuro

Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Valor da Anulação: Cr\$30.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1982

Seymour Matos
Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente

Humberto Murillo Flores dos Santos
Humberto Murillo Flores dos Santos

1º Secretário

Florivaldo de Oliveira Leite
Florivaldo de Oliveira Leite

2º Secretário